

INSPIRE: Infrastructure for Spatial Information in Europe

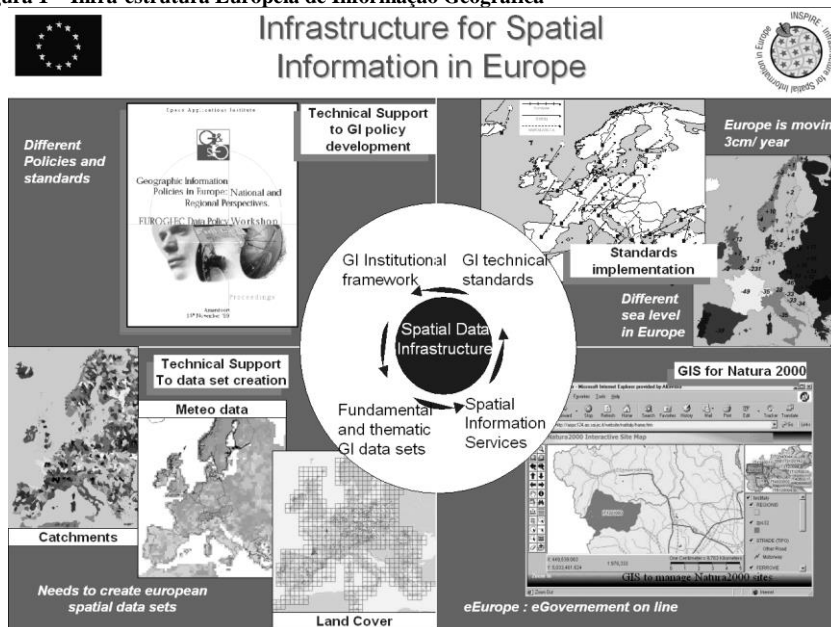
Alexandra FONSECA e Rui Pedro JULIÃO

Instituto Geográfico Português
afonseca@igeo.pt e rpj@igeo.pt
<http://www.igeo.pt>

O que é?

O INSPIRE, é uma iniciativa em preparação pela Comissão Europeia desde 2001 (via DG Environment e Eurostat, com o apoio do Institute for Environment and Sustainability (IES) do Joint Research Center e da Agência Europeia do Ambiente), que pretende promover a disponibilização de informação de natureza espacial, utilizável na formulação, implementação e avaliação das políticas da União Europeia. Pretende-se estabelecer um enquadramento legal para a criação gradual e harmonizada de uma infra-estrutura europeia de informação geográfica. A iniciativa incidirá inicialmente nas necessidades de informação geográfica para as políticas ambientais, mas considerando a natureza inter-sectorial, expandir-se-á gradualmente para os outros sectores (e.g. agricultura, transportes, ...) à medida que outros serviços da Comissão passarem a participar na iniciativa.

Figura 1 – Infra-estrutura Europeia de Informação Geográfica



A criação da infra-estrutura europeia de informação geográfica permitirá a disponibilização junto dos utilizadores, de serviços integrados de informação de natureza espacial baseados na existência de uma rede distribuída de bases de dados, ligadas com base em standards e protocolos comuns assegurando a sua compatibilidade. Estes serviços deverão permitir a qualquer utilizador identificar e aceder a informação geográfica proveniente de diversas fontes, desde o nível local até ao nível global, de um modo interoperável e para uma grande variedade de utilizações.

Os utilizadores alvo da iniciativa INSPIRE incluem os responsáveis pela definição e implementação de políticas aos níveis Europeu, nacional e local bem como os cidadãos e as suas organizações. Potenciais serviços incluirão a visualização de diferentes níveis de informação, a sobreposição de informação proveniente de diferentes fontes, a análise espacial e temporal dessa informação, entre outros.

A implementação da infra-estrutura de informação geográfica a nível europeu, incidirá tanto sobre temáticas de natureza técnica como sobre temáticas de natureza não-técnica, que incluindo a definição de standards e protocolos, as questões de natureza organizacional, a definição da política de dados incluindo condições de acesso e manutenção de níveis de informação geográfica para uma vasta gama de temas, para já associados ao sector ambiental.

A criação da infra-estrutura europeia de informação geográfica incluirá as seguintes fases:

- Preparação do enquadramento legal – preparação e adopção pela Comissão de uma proposta para um “Community Framework Legislative Act” para a criação da Infra-estrutura Europeia de Informação Geográfica Ambiental (E-ESDI).
- Negociação e adopção pela Comissão do framework legal
- Preparação da legislação subsequente – preparação e adopção pela Comissão de uma proposta para a legislação subsequente que deverá definir detalhadamente os aspectos técnicos associados à criação da infra-estrutura. A maior parte desta legislação só será preparada depois da entrada em vigor da do framework legal.
- Adopção da legislação subsequente
- Implementação do framework legal e da legislação subsequente – implementação pelos Estados membros e pela Comissão da legislação comunitária adoptada.

Site na Internet do INSPIRE

<http://www.ec-gis.org/inspire/>

Consulta na Internet

Decorreu de Março a Maio um processo de consulta na Internet, dirigido aos diversos intervenientes principalmente dos sectores da informação geográfica e do Ambiente, dos Estados Membros, que incluiu duas fases:

FASE 1

- Disponibilização no site do INSPIRE, de informação de base sobre a iniciativa e identificação de algumas questões que pretenderam promover a reflexão sobre a iniciativa e lançar a discussão sobre esta temática.

FASE 2

- Na segunda fase foi disponibilizado um documento de consulta mais detalhado sobre as medidas que a Comissão pretende vir a estabelecer no âmbito do INSPIRE, que incluiu um inquérito online para recolha do feed-back pretendido.

Os documentos correspondentes às duas fases do processo de consulta na Internet encontram-se disponíveis em:

<http://inspire.jrc.it/consult.html>

A Comissão Europeia terá em conta os comentários recebidos, na elaboração do documento final que vier a propor para a regulamentação do INSPIRE e explicará de que forma é que esses comentários e sugestões foram incorporados.

Representação Nacional

O Instituto Geográfico Português, conjuntamente com o Instituto do Ambiente, assegura a representação nacional no Comité de Especialistas da iniciativa INSPIRE. Nesse sentido, tem vindo a dar apoio na divulgação da iniciativa, promovendo também a resposta aos pedidos esclarecimentos que lhe são endereçados pelas mais variadas organizações e pessoas a título individual.

Para o efeito, na página do Instituto (<http://www.igeo.pt>) há um espaço informativo dedicado a esta iniciativa e encontra-se igualmente disponível um endereço de e-mail (inspire@igeo.pt) para o qual podem ser endereçadas todas as dúvidas e/ou sugestões.